

RELATÓRIO DE ANÁLISE - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00113-00004835/2021-11

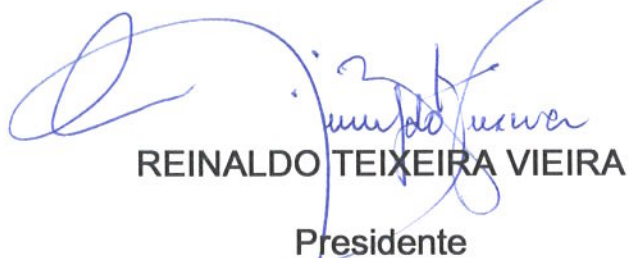
CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

OBJETO: Execução dos serviços de restauração do pavimento da DF 095 (EPCL)

Após análise da documentação constante no Processo acima mencionado, a Comissão Julgadora Permanente – CJP resolve habilitar as empresas:

1. HYTEC – CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM e INCORPORAÇÃO LTDA;
2. CONSÓRCIO DF-095.

E inabilitar a empresa SÃO PAULO ENGENHARIA LTDA por descumprimento dos itens 3.4.15 e 8.9.12 do Edital.



REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente



GILBERTO NUNES VERAS

Membro



DENIS DANIEL DA SILVA

Membro